



PORTARIA 072/2015

Data: 16.03.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidora pública municipal, nos termos da Lei nº 1.809/2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013003258,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 10% da remuneração, a servidora a seguir mencionada, a partir de 16 de março de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social:

Servidora/matricula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Angela Maria Correia Nunes/ 13528-3	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal